

INDICAÇÃO N.º 214/2005
(INDICA AO PODER EXECUTIVO, QUE PROCEDA
A INSTALAÇÃO DE UM PAS PARA ATENDER OS
MORADORES DO BAIRRO CECAP II E
ADJACÊNCIAS).

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

CONSIDERANDO que a saúde é um direito de todos e
dever do Estado que deve garantir sua prestação de forma digna e gratuita,
conforme os preceitos ditados por nossa Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO que a saúde pública prestada ao
povo votuporanguense está se destacando no cenário estadual, fato que é
louvável, entretanto, novos investimentos devem ser feitos no sentido de
aprimorar tais serviços;

CONSIDERANDO a necessidade de ser instalado um
Posto de Atendimento à Saúde (PAS) no Bairro CECAP II, para atender os
moradores daquele bairro e adjacências,

INDICO À MESA, na forma regimental, que seja
oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente,
promova estudos no sentido de ser instalado um PAS para atender os
moradores do Bairro CECAP II e adjacências, o que irá cumprir de forma
satisfatória os preceitos elencados em nossa Carta Magna.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 25 de abril de 2005.

OSVALDO CARVALHO DA SILVA
OSVALDO CARVALHO
VEREADOR